



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.564/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**



NÚMERO: D001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2014

OBJETO: Publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário Próprio na internet para esta Casa Legislativa.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 001 /2014**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 5.000,000 (cinco mil reais) para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

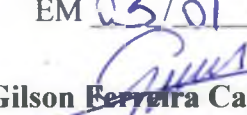
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário Próprio na internet para esta Casa Legislativa.	serviços	12

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a Câmara necessitar de serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário Próprio na internet para esta Casa Legislativa, visando dar efetividade ao princípio da democracia participativa e garantir o direito a informação disciplinado pela Lei Federal nº 12.527/2011.

São Gonçalo dos Campos, 03 de janeiro de 2014.


Jacione Cerqueira Rocha Ferreira
Diretoria Administrativa

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa juridica	00
Informo a existência de Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM 03 / 01 / 14  Ana Glória Dias da Costa Auxiliar de Contabilidade	Informo a existência de Programação Financeira. EM 03 / 01 / 14  Nilson Ferreira da S. Junior Tesoureiro/1º Secretario	Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM 03 / 01 / 2014  Gilson Ferreira Cazumbá Presidente	

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **serviços**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D001/2014**Processo: **001/2014**Nome do Fornecedor: **Ednezio C Santiago - ME**Endereço: **Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1**

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador(es) o(s) participante(s) acima citado(s), estamos formalizando serviços, conforme planilha em anexo:

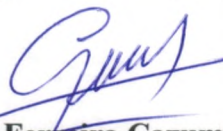
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificações	Quant.	Unidade	Valor	Total
01.	Serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário Próprio na internet para esta Casa Legislativa.	12	serviços	400,00	4.800,00
Valor Total					4.800,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário Próprio na internet para esta Casa Legislativa. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretora Administrativa***Jaciane C. R. Ferreira***Jaciane Cerqueira Rocha Ferreira**Prazo de Execução: **12 meses**

 Erebaldo Oscar do N. Filho Presidente da CPL	 Jocineia Pereira de Jesus Controladora Interna	Autorizo:  Gilson Ferreira Cazumbá Presidente
---	---	--

São Gonçalo dos Campos, 03 de Janeiro de 2014.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001260

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D001/2014**

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário Próprio na internet para esta Casa Legislativa.** Favorecido: **Ednezio C Santiago - ME.** Valor mensal - **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais),** perfazendo o valor total de **R\$ 4.800,00** Período de Duração: **12 meses.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos 03 de Janeiro de 2014.



Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 03 de Janeiro de 2014.

São Gonçalo dos Campos, 03 de janeiro de 2014.



Jacione Cerqueira Rocha Ferreira
Diretoria Administrativa

Proposta de Prestação de Serviço
PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO NA
INTERNET

Senhor Presidente,

Apresentamos a V. Excelência a nossa proposta para publicação do Diário Oficial na Internet nas condições abaixo:

- Publicação do Diário Oficial, edições ordinárias e extraordinárias, em quantidade ilimitada.
- Disponibilizar acesso livre ao Diário Oficial publicado, sem qualquer custo para o leitor, durante 24 horas, todos os dias da semana, mediante recepção do arquivo no computador do usuário (download).
- Criar uma conta de gerenciamento no Sistema de Publicação do Diário Oficial na rede mundial de computadores, com acesso restrito mediante identificação eletrônica (usuário e senha) para uso exclusivo de pessoa designada pela contratante para efetuar a publicação do Diário Oficial.
- Manter cópia de segurança dos arquivos eletrônicos das edições publicadas.
- Manter as Edições do Diário Oficial publicadas na Internet pelo prazo de 5 (cinco) anos, após o término do contrato.
- Valor do Serviço: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, por dispensa.
- Proposta válida por 30 (trinta) dias.

02 de janeiro de 2014

Atenciosamente,
Ednezio Carvalho Santiago
Diretor

SEM VISTO
ASS. SERVIÇO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

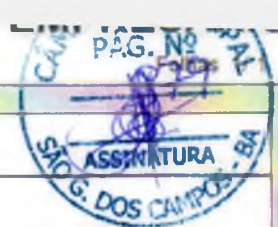
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.366.599/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2007
NOME EMPRESARIAL EDNEZIO C SANTIAGO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIARIO DO MUNICIPIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 58.12-3-00 - Edição de jornais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 51	COMPLEMENTO SALA 04 ANDAR 1	
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COTE	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/01/2014** às **10:09:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103828871		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDNEZIO CARVALHO SANTIAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) PEDRO DE OLIVEIRA SANTIAGO		(mãe) TEREZINHA DE CARVALHO SANTIAGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/03/1961	IDENTIDADE (número) 0108127923	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 193.069.895-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARLOS GOMES		NÚMERO 172	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 535
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDNEZIO C SANTIAGO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 51	
COMPLEMENTO SALA 04, 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 535
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ednezio@ednezio.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 6311900 Atividade secundária 8230001 6920601 6201500 6911702 6190601 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO A) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; B) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; C) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; D) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA; E) EDIÇÃO DE JORNAIS; F) PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; G) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09366599000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/gerente) <i>Ednezio C Santiago Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/06/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ednezio C Santiago Me</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Aluizio Ottoni de Farias

Port 144/2009

16/06/10

AUTENTICAÇÃO



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2010 Nº 97010393

Protocolo 10/126102-0, de 16/06/2010

Empresa: 29 1 0382687 1

EDNEZIO C SANTIAGO ME

Mélio Portela Ramos

MÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

AB 0252931

**Documento de Informação Eletrônica****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 09.366.599/0001-56**Inscrição Estadual:** 076.466.195 ME**Razão Social:** EDNEZIO C SANTIAGO - ME**Nome Fantasia:** DIARIO DO MUNICIPIO**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAPZ SERRINHA**Endereço****Logradouro:** RUA DUQUE DE CAXIAS**Número:** 51**Complemento:** SALA 04 ANDAR 1**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** CONCEICAO DO COITE**UF:** BA**CEP:** 48730-000**Telefone:** (75) 32624499**E-mail:** oficia@lnitro.locadados.com.br**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 20/02/2008**Atividade Econômica Principal:**

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Atividade Econômica Secundária

5812300 - Edição de jornais

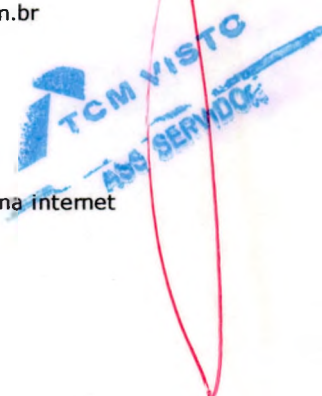
6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

6201500 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6920601 - Atividades de contabilidade

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Informações do Contador****Nome:** ROGERIO OLIVEIRA SILVA**CRC:** 16472BA01**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco**Data da Consulta:** 08/01/2014



ESTADO DA BAHIA
CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

EXERCÍCIO: 2014

ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL: 13865/20832

ALVARÁ Nº 777

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
CONCEDE O ALVARÁ DE
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
À FIRMA:

EDNEZIO C SANTIAGO

SITUADO (A):

RUA DUQUE DE CAXIAS, 51 - MARAJOARA - SALA 04, 1º ANDAR

COM A SEGUINTE ATIVIDADE ECONÔMICA:

TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE
HOSPEDAGEM NA INTERNET

CNPJ OU CPF: 09.366.599/0001-56

INSC. ESTADUAL: 076466195

RESTRIÇÕES:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

SEGUNDA A SEXTA:

DAS 08:00 AS 18:00 HS.

SABADOS:

DAS 08:00 AS 12:00 HS.

DOMINGOS:

Conceição do Coité, 8 de Janeiro de 2014

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO
VÁLIDO ATÉ 31/12/2014

José Cesar da Silva Júnior
Secretário Municipal de Finanças





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001292013-04022599

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME

CNPJ: 09.366.599/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

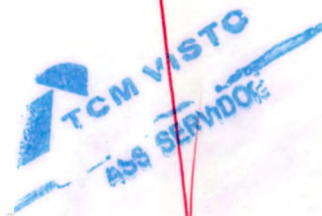
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/09/2013.

Válida até 05/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09366599/0001-56
Razão Social: EDNEZIO SANTIAGO
Nome Fantasia: DIARIO DO MUNICIPIO
Endereço: RUA WERCELENCIO CALIXTO DA MOTA 62 SALA 02 / CENTRO /
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

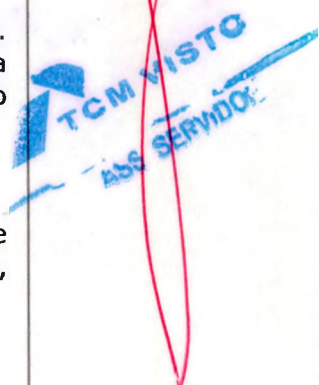
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2013 a 17/01/2014

Certificação Número: 2013121909370360079796

Informação obtida em 08/01/2014, às 10:16:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME
CNPJ: 09.366.599/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:19:24 do dia 20/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2014.

Código de controle da certidão: **47C9.0AC1.8480.BB93**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

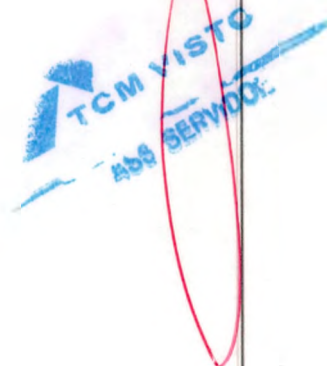


Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Tributos



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 2607-2699-3398
Contribuinte : EDNEZIO C SANTIAGO
CNPJ / CPF : 09.366.599/0001-56
Inscrição : 20832
Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS, 51 Compl.: SALA 04, 1º ANDAR
Bairro : MARAJOARA CEP: 48730-000
Emitida em : 13/12/2013 às 11:15:30
Válida até : 13/03/2014



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://mbsol.dnsalias.com:8081/coite_issonline/servlet/haautenticadocumento).



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20131828620

RAZÃO SOCIAL	
EDNEZIO C SANTIAGO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.466.195	09.366.599/0001-56

TCM VISTO
ASS. SERVIÇOS

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/12/2013, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.366.599/0001-56

Certidão nº: 34249284/2013

Expedição: 16/08/2013, às 15:30:52

Validade: 11/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.366.599/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

11/12/2013



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 001015646

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/12/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EDNEZIO C SANTIAGO ME, portador do CNPJ: 09.366.599/0001-56, estabelecida na RUA CARLOS GOMES 133, CASA, VILA TOIDE, CEP: 48730-000, Conceicao Do Coite - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 11,30 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013.

PEDIDO Nº:

001015646



Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2014

DISPENSA Nº 001/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.226.584/0001-60, com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro de São Gonçalo dos Campos – BA., representado por seu **Presidente Gilson Ferreira Cazumbá**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 – Centro – CEP 48.730-000 – Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Contrato de locação de serviço de que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO:

O objeto do presente é a **prestação de serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário próprio na internet para esta Casa Legislativa.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Poderá o contratante acrescentar ao presente contrato outros serviços ligados à publicação oficial e outros serviços oferecidos pelo Contratado, mediante a celebração de aditivo e fixação de valor da remuneração correspondente.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII, e ao processo de **Dispensa de Licitação N.º 001/2014.**

Locineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

[Assinatura]
1

**CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:****I – DO CONTRATANTE:**

1 - Assegurar todo o apoio a Contratada e aos Técnicos por ela indicados para execução das tarefas, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;

II – CONTRATADO:

A Contratada, através deste instrumento, obriga-se a:

- 1 - Executar os serviços relacionados na cláusula primeira deste contrato, objetivando, sempre, os interesses da Câmara Municipal de São Gonçalo;
- 2 - Contratar, por sua conta e risco, número suficiente de profissionais de reconhecida capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste contrato, quando o volume de tarefas justificarem essa medida;
- 3 - Prestar os serviços com zelo e dedicação, guardando rigoroso sigilo com relação às informações de caráter reservado das quais tomarem conhecimento no desenvolvimento dos serviços junto ao Município e aos contribuintes com os quais mantiver contato.

CLÁUSULA 4ª – PREÇOS:

- 1 - Pela execução do(s) serviço(s) contratado(s) no âmbito deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** mensalmente, perfazendo um valor global de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** anualmente.
- 2 - Todos os demais tributos incidentes sobre a presente contratação serão de responsabilidade do CONTRATANTE. Qualquer modificação na legislação tributária que implique em criação de novos tributos ou alteração de alíquotas será imediatamente aplicada, independentemente de qualquer aviso ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1 - Os preços dos serviços, ora ajustados, deverão ser pagos ao CONTRATADO, conforme estabelecido nas cláusulas anteriores, até o dia 20 do mês subsequente, com cheque nominal ao contratado.
- 2 - A falta de pagamento, de toda e qualquer importância cobrada com base no presente Contrato na data de seu vencimento, implicará na incidência automática de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária base IGPM (FGV), encargos esses incidentes sobre o valor do débito atualizado, da data de vencimento do respectivo documento de cobrança até a data do efetivo pagamento.
- 3 - O CONTRATADO poderá, a seu critério, suspender todos e quaisquer serviços contratados após o 15º (décimo quinto) dia da data do vencimento da parcela não paga.

**CLÁUSULA 10ª - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:**

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado de duração do referido evento.

CLÁUSULA 11ª - CESSÃO DO CRÉDITO DO CONTRATO:

Fica o CONTRATADO autorizado a fazer a cessão de crédito, objeto do preço deste contrato, para terceiro, na forma que lhe aprouver, respeitadas as obrigações por ele assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA 12ª - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante carta protocolada ou fac-símile, exceção feita às alterações das condições contratuais, os quais requererão aditivos a ser redigido e pactuado entre as partes.

2 - A tolerância, por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

3 - As partes obrigam-se a observar e respeitar todas as disposições legais pertinentes a este contrato.

CLÁUSULA 13ª - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de execução deste contrato correrá a conta da dotação orçamentária:

0101 – CAMARA MUNICIPAL.

2040 – Manutenção da Câmara Municipal.

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-88
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

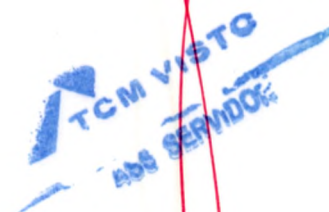


CLÁUSULA 14ª – FORO:

As partes contratantes elegem o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos** para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

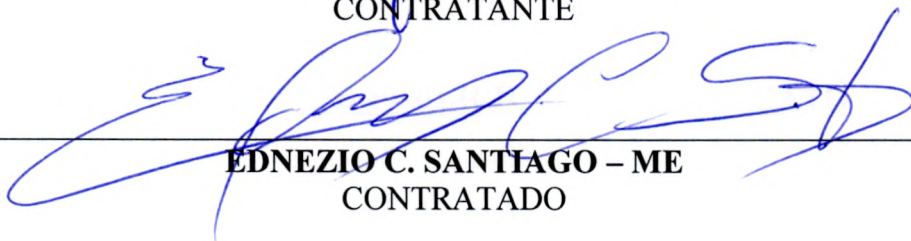
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

São Gonçalo dos Campos - BA, 03 de janeiro de 2014.





Gilson Ferreira Cazumbá
CONTRATANTE

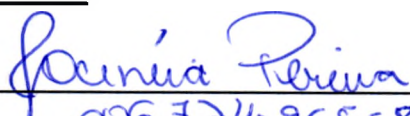


EDNEZIO C. SANTIAGO – ME
CONTRATADO

TESTEMUNAS:

Nome: _____

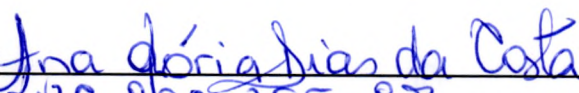
CPF: _____



006 774-965-83

Nome: _____

CPF: _____



439.802.365-87

**PARECER**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 03 de Janeiro de 2014.


Jocinéia Pereira de Jesus
Controladora Interna

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 03 de Janeiro de 2014.


Ana Glória Dias da Costa
Aux. Contábil